PORTARIA DE Nº CM-012 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar indícios de irregularidades e ingerência da Fambaccord e da Assessora Especial de Assuntos Comunitários.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos termos do art. 98 e parágrafos do Regimento Interno, considerando o Requerimento de nº CM-390/2019, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar indícios de irregularidades e ingerência da Fambaccord e da Assessora Especial de Assuntos Comunitários da Prefeitura nas eleições para Presidência das Associações de Moradores de Bairros e coação para filiação no partido político do atual Prefeito de Divinópolis ficando constituída dos seguintes membros:

Vereador Eduardo Print Júnior,

Vereador Raimundo Nonato,

Vereador Josafá Anderson,

Vereador Sargento Elton (primeiro signatário)

Parágrafo único. A Comissão deverá reunir-se sob a convocação e a Presidência do mais idoso de seus membros para eleger o Presidente e escolher o Relator da matéria que for objeto de sua constituição, nos termos regimentais.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de até 120 (cento e vinte dias) para conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 05 de fevereiro de 2020

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis